



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 1/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29 /01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, no período de **04/01/2021 a 19/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **01/03/2021 a 16/03/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2021 10:23)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/01/2021** e o código de verificação: **0478cc186f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 2/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA** ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, no período de **05/01/2021 a 12/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **19/01/2021 a 26/01/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/01/2021 16:34)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2021** e o código de verificação: **c1ce89f50e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 3/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO** ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1757291, no período de **05/01/2021 a 09/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **11 /01/2021 a 15/01/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/01/2021 16:31)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2021** e o código de verificação: **34734e3a72**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 4/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337, no período de **11/01/2021 a 15/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **01/03/2021 a 05/03/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/01/2021 14:32)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/01/2021** e o código de verificação: **ce8e88f3fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 5/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876, **OCINÉIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no *Campus* Luzerna, Matrícula SIAPE nº 1956388 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491378, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Segurança do Trabalho - Processo nº 23352.000086/2021-19.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/01/2021 15:47)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/01/2021** e o código de verificação: **843ec98e22**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 6/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, no período de **14/01/2021 a 14/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/01/2021 a 20/01/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 09:00)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2021** e o código de verificação: **0fa2062e4a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 7/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **MARCIA APARECIDA SIMONETE**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 09:00)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2021** e o código de verificação: **bcd5f017b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 8/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JOELMA KOMINKIEWICZ SCOLARO**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2021 13:42)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2021** e o código de verificação: **c7bd9b293b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 9/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 do servidor **MANASSÉS RIBEIRO** ocupante do cargo de Professor EBTT Matrícula SIAPE nº 1759640, no período de 29/01/2021 a 29/01/2021, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 26/02/2021 a 26/02/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2021 15:14)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2021** e o código de verificação: **59a8376cc5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, da Função Gratificada de **Coordenadora Geral de Ensino**, Código FG-01 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:06)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **afb869a70c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 11/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na na C.C.Téc.Agropecuária/CGE/DEPE/DG do IFC- *CampusVideira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **447131c8d5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 12/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **RAMON SILVA DA CUNHA** ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 1885978, no período de **18/01/2021 a 22/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **29/01/2021 a 02/02/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **34ef6b9bb9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 13/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **NADIR PAULA DA ROSA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1786858, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Geral de Ensino**, Código FG-01 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **fee762cf89**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 14/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **CRISTIANE GÊNERO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a), Matrícula SIAPE nº 1041610, no período de **18/01/2021 a 29/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112 /90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 02/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **d40afcece4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 15/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **LUIZA INÊS KAIM**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254, no período de **18/01/2021 a 01/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 05/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **cb86192a9d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 16/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **LUDMILA LOSADA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a), Matrícula SIAPE nº 3123669, no dia **18/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o dia **17/02/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **43111cf00c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 17/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **ALLAN CHARLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276418, no período de **18/01/2021 a 01/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112 /90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 05/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **7a108cd42c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 18/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, no período de **18/01/2021 a 03/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112 /90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/03/2021 a 05/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **8c3c2d8300**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 19/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2144422, no período de **18/01/2021 a 29/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 02/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **a4519114e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 20/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2172239, no período de **18/01/2021 a 01/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 05/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:06)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação:

4ce39b85b6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 21/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor(a) **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1773245, no período de **18/01/2021 a 24/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **15/03/2021 a 21/03/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:06)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **91399137ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 22/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, no período de **18/01/2021 a 28/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **15/02/2021 a 25/02/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **8fda8d01ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 23/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1763037 no período de **18/01/2021 a 27/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112 /90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **10/03/2021 a 19/03/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 13:06)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **e2f59c7f7e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 24/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor(a) **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491378, no período de **18/01/2021 a 27/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 31/03/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **8e2a95155d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 25/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276251, no período de **18/01/2021 a 29/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112 /90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 02/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação:

880f9ccae6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 26/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411, no período de **18/01/2021 a 03/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 07/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **c72d10afbd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 27/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305706, no período de **18/01/2021 a 03/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 07/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **1e2d26f57e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 28/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **LEILA LISIANE ROSSI**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728, no período de **18/01/2021 a 29/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **08/03/2021 a 19/03/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **35d118eeb3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 29/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **FLÁVIA CARAIBA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1166820, no período de **18/01/2021 a 03/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/03/2021 a 03/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **854da31912**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 30/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635, no período de **18/01/2021 a 31/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 04/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **d0d53f5780**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 31/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876, no período de **18/01/2021 a 22/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 26/03/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **e482ebac14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 32/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, no período de **18/01/2021 a 31/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 04/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **1bc4e77619**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 33/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313514, no período de **15/01/2021 a 31/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 07/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 15/01/2021;

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **df6513fab7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 34/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345992, no período de **18/01/2021 a 01/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112 /90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/03/2021 a 01/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **d5eccdb757**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 35/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2206130, no período de **18/01/2021 a 01/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **01/08/2021 a 15/08/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **833680d91e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 36/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1002637, no período de **18/01/2021 a 01/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **19/03/2021 a 02/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **ebfa940de2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 38/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187, no período de **18/01/2021 a 01/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 05/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **d69b878ce2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 1/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

Em **18/01/2021**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2021-01, por motivo de **Vinculado o assinante errado, não mais possível fazer alteração. .**

Ordem: 37

Número: 37

Ano: 2021

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 19:35)

ANA CLAUDIA CAGNIN

FUNÇÃO INDEFINIDA

CGP/VID (11.01.07.01.02.01.04)

Matricula: 2187120

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **535e44873e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 39/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **GLÓRIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005404, no período de **18/01/2021 a 19/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 23/03/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 20:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **fd34a0fc09**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 40/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2860764, no período de **18/01/2021 a 01/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/03/2021 a 01/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 18/01/2021;

(Assinado digitalmente em 19/01/2021 12:20)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2021** e o código de verificação: **a812828e2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 41/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **MÁRCIA ELIZABETE SCHULER**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2019245, no período de **19/01/2021 a 20/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **23/01/2021 a 24/01/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/01/2021 12:20)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2021** e o código de verificação: **f5f693f213**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 42/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/01/2021 12:20)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2021** e o código de verificação: **e8014297c5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 43/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE/DG do IFC - *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/01/2021 12:20)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2021** e o código de verificação: **f264414a6a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 44/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238 no período de **18/01/2021 a 01/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112 /90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/03/2021 a 01/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 18/01/2021;

(Assinado digitalmente em 19/01/2021 15:58)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/01/2021** e o código de verificação: **2950c5ed17**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 45/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, da Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/01/2021 10:56)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2021** e o código de verificação: **5e864406bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 46/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **RAISSA MIKAELY DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1147779, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/01/2021 10:56)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2021** e o código de verificação: **14fe8cde18**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 47/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, no **dia 20/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o dia **05/02/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/01/2021 20:48)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2021** e o código de verificação: **e63b8a20dd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 48/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734; **RENAN CORRÊA BASONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1408968 e **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1827011, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Superior em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 057- CONSUPER/2012.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá até 10 de fevereiro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2021 08:39)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/01/2021** e o código de verificação: **dee6fef410**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 2/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de janeiro de 2021.

Na Portaria nº 48/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 21 de janeiro de 2021.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734; **RENAN CORRÊA BASONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1408968 e **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1827011, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Superior em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Leia se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RENAN CORRÊA BASONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1408968; **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1108734; e **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1827011, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Superior em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

[...]

(Assinado digitalmente em 22/01/2021 08:48)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR - TITULAR
DEPE/VID (11.01.07.01.03)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **21/01/2021** e o código de verificação: **fd2cd14dc0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

RETIFICAÇÃO Nº 3/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de janeiro de 2021.

Na Portaria 17/2021 - PORTARIAS/VID, de 18 de janeiro de 2021,

Onde se lê:

[...]

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/03/2021 a 05/04/2021**;

[...]

Leia-se:

[...]

REPROGRAMAR novo período de usufruto para **20/03/2021 a 03/04/2021**;

[...]

(Assinado digitalmente em 26/01/2021 15:03)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/01/2021** e o código de verificação: **973f45fef2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 49/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, Considerando:

•PORTARIA Nº 2545/2020 - PORT/REIT (11.01.18.56), emitida pela Reitoria em 15 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para o ano de 2021.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, deverão ser compensados.

Parágrafo Único. Determinar que a compensação do horário disposto no art. 2º seja realizada conforme portaria normativa 017/2019.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPDG.

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS
COMEMORATIVAS DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2021**

JANEIRO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional

FEVEREIRO/2021	
Data e Evento	Observações
15 - Carnaval	Ponto Facultativo
16 - Carnaval	Ponto Facultativo
17 - Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo até às 14 horas

MARÇO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal

ABRIL/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
02 - Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
04 - Páscoa	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

MAIO/2021	
Data e Evento	Observações

Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional

JUNHO/2021	
Data e Evento	Observações
03 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
04 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

SETEMBRO/2021	
Data e Evento	Observações
06 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional

OUTUBRO/2021	
Data e Evento	Observações
11 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
29 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

NOVEMBRO/2021	
Data e Evento	Observações

01 - Recesso acadêmico	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional

DEZEMBRO/2021	
Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14 horas
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14 horas

(Assinado digitalmente em 28/01/2021 08:31)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2021** e o código de verificação: **6788342105**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 50/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 395/2020 de 03/12/2020, que constitui a Subcomissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2021 do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

CASSIANA SCHMIDT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; e

GIOVANA VON MECHELN LORENZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1827011.

Art. 2º - A Subcomissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2021 do IFC Campus Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da servidora JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2134445; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **BRUNO PEREIRA DE LIMA ARANHA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 3209210; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **FABIANA MARA RUBINI** ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2084976; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1827011; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **LORIANE VIECELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254; **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE 2124283; **MARIANE LUIZA VANZ**, ocupante

do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 1025524; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; **RAISSA MIKAELY DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1147779; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446; **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415; **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1962242; **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554; **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754685 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173.

Art. 3º - Determinar que os trabalhos da presente Subcomissão junto com a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente/Ingresso 2021 do IFC Campus Videira, sejam finalizados até a data de 30 de junho de 2021 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2021 08:31)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2021** e o código de verificação: **5744f042a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 51/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 385/2020 de 20/11/2020, que constitui a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente/Ingresso 2021 do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

RAISSA MIKAELY DE CARVALHO SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1147779;

Excluir:

CASSIANA SCHMIDT, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361;

Art. 2º - A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente/Ingresso 2021 do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da servidora JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN:

DANIELI VIECELI, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE 1836749;
DEISE DALLPOSSO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **DIEGO ALAN PEREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **RAISSA MIKAELY DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1147779 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686.

Art. 3º - Determinar que os trabalhos, da presente Comissão, sejam finalizados até a data de 30 de junho de 2021 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 4º- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/01/2021 08:31)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **51**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2021** e o código de verificação:
b24b936af7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 52/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de janeiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876, no período de **28/01/2021 a 29/01/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **01/02/2021 a 02/02/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2021 11:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/01/2021** e o código de verificação: **955d138454**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 53/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257607; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2860764; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE nº 2206130 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 271/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 10 de outubro de 2019.

Art. 4º -A vigência desta Portaria será até 31 de janeiro de 2022.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2021 11:20)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **53**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2021** e o código de verificação:
aa3b5d280e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 54/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257607; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1834119; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE nº 2206130; **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491378 e **CLARIANE YONA VITORINO WISNIESKI**, representante discente, Matrícula nº 2019001848, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 272/GAB/DG/CVID/IFC /2019, de 10 de outubro de 2019.

Art. 4º - A vigência desta Portaria será até 31 de janeiro de 2022.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/01/2021 11:19)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2021** e o código de verificação: **30340d2b6e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 55/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de fevereiro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, no período de **02/02/2021 a 05/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **17/05/2021 a 20/05/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2021 15:18)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2021** e o código de verificação: **bd8eee1c96**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 56/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação SIAPE nº 1793666, como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 10/2021, celebrado com a empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme cláusula 1.1 do contrato. O prazo de vigência tem início em 01/04/2021 e término em 01/04/2022,

conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular técnico, designa-se o servidor **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 17:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2021** e o código de verificação: **8ebddc1435**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 57/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, para exercer a Função de **Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 10:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2021** e o código de verificação: **3ce77894c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - COORD GESTAO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4/2021 - CGP/VID (11.01.07.01.02.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893686, no período de **09/02/2021** a **12/02/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **02/03/2021** a **05/03/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2021 08:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2021** e o código de verificação: **3b4a6cbf76**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 58/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **WAGNER CARLOS MARIANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2102438, da Função de **Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 10:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2021** e o código de verificação: **8ed2821c3f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 59/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, o Art 10, da Resolução nº 059 Consuper/2016 que dispõe sobre política de Acompanhamento de egressos (PAEG),

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, os servidores **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2931801 e **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão de Acompanhamento do Egresso (CAEG)do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A vigência da presente Portaria será até 11 de fevereiro de 2022;

Art. 3º -Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 240/2020 - PORTARIAS /VID (11.01.07.21) , de 9 de abril de 2020.

Art. 4º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 11:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2021** e o código de verificação: **2469c6aa70**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 60/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de TAE - Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, da Função Gratificada de **Coordenadora Geral de Ensino Substituta**, Código FG-01 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/02/2021 14:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2021** e o código de verificação: **4eed18f243**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 61/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Geral de Ensino Substituta**, Código FG-01 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/02/2021 14:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2021** e o código de verificação: **089842abeb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 62/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251; **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1985815; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276418; **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professorado Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440 e, como representante discente titular **MILENA FÁTIMA RIGO**, matrícula nº 2019300631, e representante discente suplente **JUCILENE SERIGHELLI**, matrícula nº 2019301174 para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01 /2018;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 169/2020, de 11 de Março de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 18 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/02/2021 07:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2021** e o código de verificação: **2f03bfad59**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 63/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764186, do Cargo Comissionado de **Diretor Substituto de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 08:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2021** e o código de verificação: **c4adbef5d4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 64/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2303367, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora Substituta de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 08:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2021** e o código de verificação: **9682d0c720**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 65/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2303367; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de TAE - Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446 e **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908, para, sob a Coordenação da primeira atuarem no Núcleo Pedagógico - NUPE, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais ao coordenador e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 3º - A vigência desta Portaria será até 19 de fevereiro de 2023;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 346/ 2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 01 de Outubro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 14:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2021** e o código de verificação: **d71b316370**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 66/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, como titulares **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, como presidente; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; como Vice-presidente; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1886908; como Secretário; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189, e, como suplentes, **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1786858, (1ª Suplente); **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2064295 (2º Suplente); **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815 (3º Suplente) e **EMERSON LUIZ LAPOLLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2425619 (4º Suplente).

Art. 2º - O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos, contados a partir de 13 de junho de 2019.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2 (duas) horas e meia semanais aos membros suplentes, conforme Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 386/2020 - PORTARIAS /VID (11.01.07.21), de 23 de Novembro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 14:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matricula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2021** e o código de verificação: **5866624a9e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 6/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de fevereiro de 2021.

Juntada de formulário ao processo.

(Assinado digitalmente em 22/02/2021 07:05)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/02/2021** e o código de verificação: **6ab1d5a3e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 7/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de fevereiro de 2021.

Em **22/02/2021**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2021-01, por motivo de **Documento adicionado incorretamente..**

Ordem: 72

Número: 988

Ano: 2021

Número de Protocolo: 23352.000777/2021-12

Tipo de Documento: FORMULARIO

(Assinado digitalmente em 22/02/2021 07:06)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matricula: 2227554

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/02/2021** e o código de verificação: **891f93e725**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 68/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **THAYSE CRISTINE VIEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 12/02/2021.

(Assinado digitalmente em 23/02/2021 14:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2021** e o código de verificação: **ebef637046**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 69/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora EBTT (DEPE), Matrícula SIAPE nº 1901987, no período de **24/02/2021 a 08/03/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **10/05/2021 a 22/05/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2021 16:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2021** e o código de verificação: **aa37acd794**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 70/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ELINNE GARCIA GAMA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/03/2021 09:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2021** e o código de verificação: **eac2cd593**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 71/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2311418; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217; **JACOB MICHELS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE nº 1046843; **JOÃO HEMKEMAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1132635; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350 e **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591, para, sob a presidência do(a) coordenador (a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 263/GAB/DG/CVID/IFC /2019, de 03 de outubro de 2019.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 09:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **f864779577**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 72/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 09:46)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **664ea1b2cd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 4/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de março de 2021.

Na Portaria nº 254/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 17 de abril de 2020.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, para exercer a Função Gratificada de Gestora de Contratos, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Leia se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Contratos, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 09:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **6d031b2725**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 73/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1004238; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1005404; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2257591 e **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960, para, sob a presidência do (a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso PROEJA - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 13:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **73**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação:
8e2545512c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 74/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1321675; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901189; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446 e **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886908, para, sob a presidência do(a) coordenador (a) do curso, comporem o Colegiado do Curso PROEJA - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 13:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **32412728f8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 75/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, como coordenador titular; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876, como coordenadora suplente; **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187120; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1891825; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1803730; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793; **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858; **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637; **RICARDO KÖHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2010112; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827025 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, para comporem a Comissão responsável pela instalação/formalização dos Sistemas de Comando Operacional (SCO) no IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 388/2020 - PORTARIAS /VID de 25 de novembro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 09:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **9d758f65f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 76/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1757291, ocupante do cargo de Contador, na Direção de Administração e Planejamento - DAP /DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 263/2020 - PORTARIAS/VID, de 06/05/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 10:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2021** e o código de verificação: **0c25178ef7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 78/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **LEILA LISIANE ROSSI**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728, no dia **11/03/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o dia **20/03/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 09:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **a56d9d90a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 79/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **PATRICIA BONGIOVANI**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 08:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **925964f470**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 81/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 12 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, no período de **22/03/2021 a 26/03/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **05/07/2021 a 09/07/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 17:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **f0bd84b374**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 82/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876; **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE nº1002637; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2311418; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134; **GABRIEL BRASIL DE CARVALHO PEDRO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 3214487; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA** ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876 e **LUDMILA LOSADA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 3123669, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para o coordenador e 1 (uma) hora semanal para os demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 328/GAB/DG/CVID/IFC /2019, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 12 de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 17:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **5c2d80e5ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 83/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as servidoras **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos, Matrícula SIAPE nº 1786668; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876 e **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao coordenador e até 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 239/2020 - PORTARIAS /VID, de 08 de Abril de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 12 de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 17:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **83**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação:
6549086c4b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 84/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 12 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 do servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1759640, no período de **22/03/2021 a 26/03/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/09/2021 a 28/09/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 19:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **a440ede798**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 85/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus*Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **LEILA LISIANE ROSSI**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1542728, no dia **15/03/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o dia **21/03/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 10:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2021** e o código de verificação: **a42e57de9f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 86/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, como titulares os servidores: **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856554; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **FABIANA MARA RUBINI**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2084976; **THALES FELLIPE GUIL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754685 e como representante da comunidade externa **FLAVIO DE CARVALHO**. Como suplentes os servidores: **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3009348 e **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1321675, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 400/2020 - PORTARIAS/VID, de 11 de dezembro de 2020;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até o dia 30 de junho de 2021 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 09:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2021** e o código de verificação: **41a168de47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 14/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de março de 2021.

Em **16/03/2021**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2021-01, por motivo de **Portaria emitida sendo cancelada posteriormente pelo solicitante..**

Ordem: 84

Número: 77

Ano: 2021

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 08:54)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matricula: 2227554

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/03/2021** e o código de verificação: **e72ab0be99**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 87/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 15:45)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2021** e o código de verificação: **7d2da6064a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 88/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 16 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 17:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2021** e o código de verificação: **3c6ea8db96**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 89/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793, da Função Gratificada de Gestora de Contratos Substituta, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 10:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2021** e o código de verificação: **7485ccf996**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 90/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professoro EBTT, Matrícula SIAPE nº 2345992, no dia **19/03/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **02/04/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 11:15)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2021** e o código de verificação: **fd0fc40d0e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 91/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2866793, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Substituta de Gestão de Contratos, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 10:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **b53c9b1ec6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 92/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, área Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1321675, no período de **23/03/2021 a 01/04/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **05/07/2021 a 14/07/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 17:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2021** e o código de verificação: **f0caf97a49**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 93/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361, no período de **23/03/2021 a 02/04/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/07/2021 a 30/07/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 17:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2021** e o código de verificação: **b34add61b0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 94/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 50/2021 de 27/01/2021, que constitui a Subcomissão de matrículas responsável pelas matrículas dos discentes 2021 do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

JUCIARA RAMOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; e

Excluir:

MARIANE LUIZA VANZ, ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 1025524;

Art. 2º - A Subcomissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2021 do IFC Campus Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da servidora JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2134445; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **BRUNO PEREIRA DE LIMA ARANHA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 3209210; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **FABIANA MARA RUBINI** ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2084976; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1827011; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **LUIZA INES KAIM**

, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254; **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE 2124283; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; **RAISSA MIKAELY DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1147779; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446; **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415; **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1962242; **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554; **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754685 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173.

Art. 3º - Determinar que os trabalhos da presente Subcomissão junto com a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente/Ingresso 2021 do IFC Campus Videira, sejam finalizados até a data de 30 de junho de 2021 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2021 14:05)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2021** e o código de verificação: **a24b978275**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 95/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;
Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, no data do dia **25/03/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o dia **01/04/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, **com efeitos retroativos a partir do dia 25/03/2021**.

(Assinado digitalmente em 26/03/2021 22:31)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2021** e o código de verificação: **945b402fa2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 96/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;
Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668, no data do dia **29/03/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o dia **02/04/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 11:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2021** e o código de verificação: **c223fd8869**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 97/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;
Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2303367, nos dias **29/03/2021 a 02/04/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **19/07/2021 a 23/07/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 11:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2021** e o código de verificação: **59fd6381d5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 98/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786865, nos dias **29/03 /2021 a 03/04/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **16/08/2021 a 21/08 /2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 07:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2021** e o código de verificação: **428be9ef3d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 99/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, nos dias **30/03/2021 a 02/04/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **10/08/2021 a 13/08 /2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 10:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2021** e o código de verificação: **b4da7492a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395 e **SORAIA CORREA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE 1962242, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 15:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **100**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2021** e o código de verificação:
0905c3b1d2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 101/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 30 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3248491, no período de **05/04/2021 a 09/04/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **04/05/2021 a 08/05/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 18:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2021** e o código de verificação: **b66112a9bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 102/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1766550 como Fiscal Administrativo e **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1321675, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 56/2021, celebrado com a empresa COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA - ME, CNPJ nº 02.220.031/0001-83.

Art. 2º - O objeto do referido é a Contratacao de Empresa Especializada para Manutencao Preventiva, Corretiva, Instalacao e Desinstalacao de Aparelhos de Ar-Condicionado, com fornecimento de pecas e acessorios originais para o IFC *Campus* Videira. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 07/04/2021 e término no dia 06/04/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término da vigência e considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal técnico titular, designa-se o servidor **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 2383576, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 16:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2021** e o código de verificação: **107fcc1271**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 103/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os professores, técnicos administrativos (TAEs), alunos e membros da sociedade civil, abaixo listados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação - CPA do Campus Videira.

Representantes Docentes:

Titular - Prof. ou Profa. **RENAN CORRÊA BASONI**

Ministrante das disciplinas: Projetos de Sistemas Controlados, Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, Cálculo Numérico Computacional e Sistemas Embarcados.

E-mail de contato: renan.basoni@ifc.edu.br

Suplente - Prof. ou Profa. **ROSANGELA AGUIAR ADAM**

Ministrante das disciplinas: Engenharia de software I e II, TC I e II, Tecnologias da Informação e Comunicação em Educação, Informática Básica, Informática aplicada à Agropecuária e Fundamentos de Informática.

E-mail de contato: rosangela.adam@ifc.edu.br

Representantes TAEs:

Titular - **ROSANE GOULARTE**

Técnico: Técnica em Assuntos Educacionais

E-mail de contato: rosane.goularte@ifc.edu.br

Suplente - **DENISE DANIELLI PAGNO**

Técnico: Técnica em Assuntos Educacionais

E-mail de contato: denise.pagno@ifc.edu.br

Representantes Discentes:

Discente: **KAIO TAKESHI ARAKAWA DOS SANTOS** - Discente do Curso Superior em Ciência da Computação

E-mail de contato: kaioarakawa@hotmail.com

Discente: **ROBSON LIESNER DE LIMA JUNIOR** - Discente do Curso Superior em Ciência da Computação

E-mail de contato: robsonlljr@hotmail.com

Representantes da sociedade Civil:

Nome: **ALINE PERAZZOLI BURATTO** - CPF: 026.724.169-07

E-mail de contato ou Contato telefônico: alineperazzoli@yahoo.com.br

Nome: **ROSILENE ZAGO** - CPF: 400.688.209-25

E-mail de contato ou Contato telefônico: rosilene.zago@uniasselvi.edu.br

Art. 2º - **ESTABELECER** o mandato com início em 28/03/2019 e término em 11/05/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 16:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **103**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2021** e o código de verificação: **70800ed9d7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 104/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 31 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a servidora **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, do Cargo Comissionado de **Diretora Substituta de Administração e Planejamento**, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 09:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2021** e o código de verificação: **29c9d485c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 105/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 31 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, da Função Gratificada de **Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 09:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2021** e o código de verificação: **1a20a55927**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 31 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 09:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2021** e o código de verificação: **578925e387**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 31 de março de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Substituto de Administração e Planejamento**, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 09:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2021** e o código de verificação: **49e036c4af**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de abril de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- O recebimento do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 41/2021/CGA/GAB/SE/SE-MEC;
- A Portaria ME No 3.776, de 31 de março de 2021, que os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal observarão o dia 1º de abril de 2021 como ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;
- O Art. 5º do Calendário Administrativo da Reitoria que determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 49/2021, de 27 de janeiro de 2021, que constitui o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2021, conforme segue:

Incluir:

ABRIL/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

Excluir:

--

ABRIL/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de março de 2021.

CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS COMEMORATIVAS DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2021

JANEIRO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional

FEVEREIRO/2021	
Data e Evento	Observações
15 - Carnaval	Ponto Facultativo
16 - Carnaval	Ponto Facultativo
17 - Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo até às 14 horas

MARÇO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal

ABRIL/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

02 - Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
04 - Páscoa	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

MAIO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional

JUNHO/2021	
Data e Evento	Observações
03 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
04 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

SETEMBRO/2021	
Data e Evento	Observações
06 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional

OUTUBRO/2021	
Data e Evento	Observações
11 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
29 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

NOVEMBRO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Recesso acadêmico	

	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional

DEZEMBRO/2021	
Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14 horas
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14 horas

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 10:58)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
 DIRETOR GERAL - TITULAR
 DG/VID (11.01.07.01)
 Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **108**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **befc7809ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 109/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 05 de abril de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ANGELA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 14:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **239bb9d674**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 110/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de abril de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso de Pedagogia do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 14:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **cd5b3ef785**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 111/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 05 de abril de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;
Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2020 do(a) servidor (a) **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2305706, nos dias **05/04/2021 a 07/04/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **18/08/2021 a 20/08/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 14:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **10d3bc5a5c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 112/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de abril de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **RICARDO KÖHLER**, ocupante do cargo de Técnico em

Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2010112 e **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1962242; como Fiscais Técnicos do Contrato 13/2020, celebrado com a empresa Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI, CNPJ nº 08.971.433/0001-04.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/02/2021 e término no dia 01/02/2022, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - Os servidores permanecerão como fiscais técnicos deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 13:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **9681fa1627**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 113/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de abril de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2151327; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula

SIAPE nº 1894395; **RICARDO KÖHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2010112 e **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1962242; como Fiscais Técnicos do Contrato 14/2020, celebrado com a empresa Cooperativa de Agricultores Familiares de Arroio Trinta - COOPERTRINTA, CNPJ nº 07.591.970/0001-58.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/02/2021 e término no dia 01/02/2022, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - Os servidores permanecerão como fiscais técnicos deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 13:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **113**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **5c65eca368**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 114/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de abril de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 008/2010/Conselho Superior 15/06 /2010, Resolução 001/2011 - Conselho Superior/02/05/2011 e Resolução *Ad Referendum* nº 009/2013 Conselho Superior 30/04/2013, Altera a Resolução *Ad Referendum* nº 008/2010 aprovada pela Resolução 001/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores como titulares, **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2313514 e, **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios dos servidores Docentes do IFC *Campus* Videira;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4(quatro) horas semanais à presidente e até 2(duas) horas semanais aos demais membros;

Art. 3º -Revogar a partir da presente data a Portaria nº 89/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 13 de Fevereiro de 2020;

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 20 de abril de 2023 .

(Assinado digitalmente em 20/04/2021 13:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **1682566fbe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de abril de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discente, abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral Central - CPA 2021 responsável pela condução do processo Eleitoral da CPA com início de mandato no ano de 2021, conforme segue:

Membro: Representante Docente

Eliana Teresinha Quartiero, SIAPE: 2311418;

Membro: Representante TAE

Rosane Goularte, SIAPE: 1786713;

Membro: Representante Discente

Pamella Sartori Conte, Matrícula: 2020010643.

Art. 2º Prazo para conclusão dos trabalhos: 30/06/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/04/2021 14:49)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2021** e o código de verificação: **d06ad966ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 5/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 28 de abril de 2021.

Na Portaria nº 115/2021- PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 28 de abril de 2021.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discente, abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral Central - CPA 2021 responsável pela condução do processo Eleitoral da CPA com início de mandato no ano de 2021, conforme segue:

[...]

Leia se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discente, abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral Local - CPA 2021 responsável pela condução do processo Eleitoral da CPA com início de mandato no ano de 2021, conforme segue:

[...]

(Assinado digitalmente em 28/04/2021 16:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/04/2021** e o código de verificação: **9b35d3b079**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 116/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de abril de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de nutricionista, matrícula SIAPE nº 1962242, como Fiscal Técnica Titular do Contrato 14/2020, celebrado com a empresa Cooperativa de Agricultores Familiares de Arroio Trinta - COOPERTRINTA, CNPJ nº 07.591.970/0001-58.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/02/2021 e término no dia 01/02/2022, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal técnico titular, designa-se o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1754685 como seu substituto.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 113/2021 - PORTARIAS/VID, de 20 de abril de 2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 16:31)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2021** e o código de verificação: **df29d0f713**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 117/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de abril de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de nutricionista, matrícula SIAPE nº 1962242, como Fiscal Técnica Titular do Contrato 13/2020, celebrado com a empresa Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI, CNPJ nº 08.971.433/0001-04.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/02/2021 e término no dia 01/02/2022, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal técnico titular, designa-se o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de TAE- Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1754685 como seu substituto.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 112/2021 - PORTARIAS/VID, de 20 de abril de 2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 16:31)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2021** e o código de verificação: **b3c471c698**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 17/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de abril de 2021.

Em **29/04/2021**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2021-01, por motivo de **Portaria com dados incorretos.**

Ordem: 126

Número: 118

Ano: 2021

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 17:09)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matricula: 2227554

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/04/2021** e o código de verificação: **470601a7a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 120/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de abril de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 94/2021, de 26 de março de 2021, que constitui a Subcomissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2021 do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM, ocupante do cargo de Programadora Visual, Matrícula SIAPE 2124283;

Art. 2º - A Subcomissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2021 do IFC Campus Videira, passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação da servidora JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2134445; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **BRUNO PEREIRA DE LIMA ARANHA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 3209210; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885902; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794361; **FABIANA MARA RUBINI** ocupante do cargo de Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2084976; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498; **GIOVANA VON MECHLN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1827011; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2166876; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1884350; **LORIANE VIECELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395; **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967254; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826960; **RAISSA MIKAELY DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1147779; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446; **SAMANTHA VANIN**

FELCHILCHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1754415; **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1962242; **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904894; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554; **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754685 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173.

Art. 3º - Determinar que os trabalhos da presente Subcomissão junto com a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente/Ingresso 2021 do IFC Campus Videira, sejam finalizados até a data de 30 de junho de 2021 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 17:40)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2021** e o código de verificação: **eccc616fe4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 18/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de abril de 2021.

Em **29/04/2021**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2021-01, por motivo de **Portaria contém dados incorretos.**

Ordem: 127

Número: 119

Ano: 2021

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 17:41)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/04/2021** e o código de verificação: **853359d68a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando a Resolução CONSUPER IFC Nº 33/2019, que dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC),

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1004238; **BRUNO PEREIRA DE LIMA ARANHA**, ocupante do cargo de Professor substituto, matrícula SIAPE nº 3209210; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1884350; **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1139305; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1886908, **ELIAS ALVES DA ROSA MARIANO**, representante discente, matrícula nº 2020303584 e **NICOLLE MARIA DA SILVA TONHOLI**, representante discente, matrícula nº 2019303553, para, sob coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 329/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 20 de dezembro de 2019 ;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 04 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 09:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2021** e o código de verificação: **bf86e736cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 122/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2020 do servidor **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 2064295, no período de **31/05/2021 a 29/06/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMA R** novo período de usufruto para **29/07/2021 a 27/08/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/05/2021 15:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/05/2021** e o código de verificação: **7e6ae7efa7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 05 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE 1836749, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2021 14:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2021** e o código de verificação: **dcda7d6f2b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 124/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 05 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1962242, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2021 14:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2021** e o código de verificação: **bde109cea9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 125/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 07 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550 e **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3248491, para comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 07 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 09:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2021** e o código de verificação: **9ca3d11b1e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 07 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº 2754337; **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2135428 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827025, para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até 07 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 09:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2021** e o código de verificação: **f7a480e32e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 07 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 10:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2021** e o código de verificação: **a7d251536d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 128/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **RAISSA MIKAELY DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1147779, da Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 17:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2021** e o código de verificação: **e75a37273c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 129/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 07 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1194601, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 17:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2021** e o código de verificação: **3a871ae070**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 130/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2931801, como presidente; **ALEDSON ROSA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1836436, como secretário, e **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, para constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do processo eleitoral para escolha dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) 2021 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 05 - CONSUPER/2014, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11 /2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá o prazo de até 10 de junho de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 10:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2021** e o código de verificação: **a47f32388b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 131/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3248491, como Fiscal técnica titular do Contrato 05/2019, celebrado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Art. 2º - O objeto do referido é a contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de mão de obra para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de recepção, para o Instituto Federal Catarinense, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato será até o dia 17/03/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do segundo termo aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º -A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 119/2020 - PORTARIAS/VID, de 20 de Fevereiro de 2020;

Art. 7º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 10:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2021** e o código de verificação: **8c3e1d23cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 132/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1755070, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 11:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2021** e o código de verificação: **2b9904ad56**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 133/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 10 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto de Patrimônio e Almoxarifado**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/05/2021 11:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2021** e o código de verificação: **5b6464c184**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 134/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550, como **Fiscal administrativo titular** do Contrato 06/2020, celebrado com a empresa ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.531.343/0001-08.

Art. 2º - O objeto do referido é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Copeiragem, Jardinagem, Manutenção Predial e Operador de Máquina Copiadora para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 17/08/2020 e término no dia 16/08/2021, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/05/2021 09:00)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2021** e o código de verificação: **0ac213c995**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GEORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação SIAPE nº 1793666, como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 70/2021, celebrado com a empresa Oi S.A, inscrita no CNPJ: 76.535.764 /0001-43.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é contratação emergencial de serviço de telefonia para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos. O prazo de vigência tem início em 23/04/2021 e término em 23/06/2021, conforme disposto na Cláusula Nona do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular técnico, designa-se o servidor **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2135428, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 11/05/2021 09:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/05/2021** e o código de verificação: **fb77c003a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 136/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 1901987, no período de **10/05/2021 a 22/05/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **29/06/2021 a 11/07/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 11:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2021** e o código de verificação: **d3d2dbd6cb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 137/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial responsável pela Coordenação, Execução e Acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **SORAIA CORREA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE 1962242; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1836749; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2151327; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2166876; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de TAE - Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1894395 e **RICARDO KÖHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2010112.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Nutricionista **SORAIA CORREA MERCANTE**, a qual terá como suplente a Técnica em Assuntos Educacionais **LORIANE VICELLI**.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 156/2020 - PORTARIAS /VID, de 09 de março de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 12 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 11:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **137**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2021** e o código de verificação:
b83ae31b35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 138/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional RACI - DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 99/2020 - PORTARIAS/VID de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 07/05/2021;

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 15:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2021** e o código de verificação: **14344c765b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 139/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 314 / 2020 - PORTARIAS/VID de 10 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 17:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2021** e o código de verificação: **5f22baf1ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 140/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na Biblioteca/DEPE/DG do IFC- *CampusVideira*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 11:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2021** e o código de verificação: **f84f9c6523**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 141/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletromecânica, matrícula SIAPE nº 2383576, **como fiscal técnico titular** e **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550, como **Fiscal administrativo titular**, do Contrato 65/2021 celebrado com a empresa ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 14.048.837/0001-15.

Art. 2º - O objeto do referido é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias (de passageiros) com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos para

o IFC *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/05/2021 e término no dia 30/04/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término da vigência e considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal técnico titular, designa-se o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 1321675, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/05/2021 09:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2021** e o código de verificação: **43c2a05ffd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 142/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 75/2021 de 09/03/2021, que constitui a Comissão responsável pela instalação/formalização dos Sistemas de Comando Operacional (SCO) no IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

Gustavo Melo da Silva, discente, matrícula nº 2018006447; e

Letícia Raimondi, discente, matrícula nº 2018003688.

Art. 2º - A Comissão responsável pela instalação/formalização dos Sistemas de Comando Operacional (SCO) no IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição: **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como coordenador titular; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2166876, como coordenadora suplente; **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2187120; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1891825; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2151327; **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1837180; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803730; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1632374; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2866793; **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1786858; **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1899637; **RICARDO KÖHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2010112; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827025 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, matrícula

SIAPE nº 1901173 e como representantes discentes **GUSTAVO MELO DA SILVA**, matrícula nº 2018006447 e **LETÍCIA RAIMONDI**, matrícula nº 2018003688.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 07:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/05/2021** e o código de verificação: **b625a8a511**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 143/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia de Informação, na Coordenação de Tecnologia da Informação / DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 10:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2021** e o código de verificação: **41dd75f167**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 144/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 54/2021 de 29/01/2021, que constitui o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

KELLY APARECIDA GOMES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1139305.

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição: **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1004238; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1836749; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1947134; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1897187; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1834119; **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1139305; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130; **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378 e **CLARIANE YONA VITORINO WISNIESKI**, representante discente, matrícula nº 2019001848.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 10:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **144**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2021** e o código de verificação:
1cb919942c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 145/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 53/2021 de 29/01/2021, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

KELLY APARECIDA GOMES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1139305.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição: **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1947134; **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2860764; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897187; **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1139305; **LUIZA INES KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1967254; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1056876; **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130 e **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378.

Art. 3º -Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 10:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2021** e o código de verificação: **e57810b0f5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 146/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R o número de orientações e coorientações de Trabalho de Curso (TC), por docente, do curso Superior em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, durante o primeiro semestre de 2021, conforme segue:

Docentes	Nº de Orientações	Nº de Coorientações
Cláudia Fátima Kuiawinski	3	2
Eliana Teresinha Quartiero	1	
Flavia Caraiba de Castro	1	
Francini Carla Grzeca	4	1
Gabriel Schmitt	2	
Jane Suzete Valter	2	
Lucilene Dal Medico Baerle	1	
Luíza Ines Kaim	2	
Mariah Rausch Pereira	1	
Marcos Roberto Mesquita	2	
Marcos Rohling	1	

Sergio Fernando Maciel Correa	1	
Valdinei Marcolla	7	

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora para cada orientação e meia hora semanal para cada coorientação, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 10:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matricula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/05/2021** e o código de verificação: **eb3bfdac49**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 147/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os docentes, técnicos administrativos (TAEs), discentes e membros da sociedade civil, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Representantes Docentes:

Titular - LEILA LISIANE ROSSI
SIAPE: 1542728

Suplente - KELLY APARECIDA GOMES
SIAPE: 1139305

Representantes TAEs:

Titular - LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO
SIAPE: 1757291

Suplente - GRASIELE REISDORFER
SIAPE: 1322847

Representantes Discentes:

Titular: PAMELLA SARTORI CONTE
Matrícula: 2020010643

Suplente - VINICIUS COSER
Matrícula: 2021000893

Representantes da sociedade Civil:

Titular: ROSA TEREZA HENTZ BOGONI
E-mail: rosabogoni@gmail.com

Suplente: ALDO BADO
E-mail: Aldo.bado@videplast.com.br

Art. 2º - **ESTABELECE**R o mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 26/05/2021 e término de mandato em 26/05/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 16:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2021** e o código de verificação: **3ee3ddc9c7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 148/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 27 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade Educação a Distância do *Campus* Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

Responsável pelo suporte Pedagógico
ELIANA TERESINHA QUARTIERO,
SIAPE: 2311418

Responsável pelo suporte Técnico
TATIELE BOLSON MORO
SIAPE: 1053332

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 10:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **6084065b48**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 149/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os docentes, técnicos administrativos (TAEs) e discentes, abaixo listados, para compor a Comissão local do Campus Videira para revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2023, sob a coordenação do servidor Wanderson Rigo.

Representantes Docentes:

Titular - WANDERSON RIGO
SIAPE: 1991199

Suplente - KELLY APARECIDA GOMES
SIAPE: 1139305

Representantes TAEs:

Titular - GRASIELE REISDORFER
SIAPE: 1322847

Suplente - SILVIA MARINA RIGO
SIAPE: 1904894

Representantes Discentes:

Titular: EDUARDO CIVIDINI
Matrícula: 2021006117

Suplente - RENATA GAIO GREEF
Matrícula: 2020001368

Art. 2º - Determinar o prazo para a conclusão dos trabalhos, desta comissão, até 31 de dezembro de 2021 .

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/05/2021 17:24)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **149**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2021** e o código de verificação:
64efe6a44e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 150/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **DANIELA FEYH WAGNER**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 07:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2021** e o código de verificação: **0fb0461418**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

•O Decreto nº 18.136/21, de 30 de maio de 2021 que altera as disposições contidas no Decreto nº 17.688/20, que define o rol dos Feriados e Pontos Facultativos do ano de 2021 do Município de Videira:

Art. 1º O rol dos feriados, nos termos da legislação vigente, no curso do ano de 2021, fica assim constituído: (...) VI - 31 de maio - Corpus Christi - segunda-feira (antecipado) (...)

Art. 3º Fica declarado Ponto Facultativo, no dia 1º de junho de 2021, em virtude da interrupção dos serviços de abastecimento de água e energia elétrica no Município, ressalvados os serviços essenciais;

•O Art. 5º do Calendário Administrativo da Reitoria que determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 108/2021, de 05 de abril de 2021, que constitui o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2021, conforme segue:

Incluir:

MAIO/2021	
Data e Evento	Observações
31 - Ponto facultativo	Antecipação do ponto facultativo de Corpus Christi do dia 03/06

JUNHO/2021	

Data e Evento	Observações
01 - Recesso	Antecipação do recesso do dia 04/06

Excluir:

JUNHO/2021	
Data e Evento	Observações
03 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
04 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17 /2019

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2021.

CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS COMEMORATIVAS DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2021

JANEIRO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional

FEVEREIRO/2021	
Data e Evento	Observações
15 - Carnaval	Ponto Facultativo
16 - Carnaval	Ponto Facultativo

17 - Quarta-feira de cinzas

Ponto Facultativo até às 14 horas

MARÇO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal

ABRIL/2021

Data e Evento	Observações
01 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
02 - Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
04 - Páscoa	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

MAIO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
31 - Ponto facultativo	Antecipação do ponto facultativo de Corpus Christi do dia 03/06

JUNHO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

SETEMBRO/2021

Data e Evento	Observações
06 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional

OUTUBRO/2021

Data e Evento	Observações
11 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
29 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

NOVEMBRO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Recesso acadêmico	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional

DEZEMBRO/2021

Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira	Feriado Municipal

24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14 horas
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14 horas

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 10:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **326ce5b7b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 152/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- A PORTARIA Nº 6.146, DE 1º DE JUNHO DE 2021, que altera a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021: 3 de junho (Ponto Facultativo) Corpus Christi; 4 de junho (Ponto Facultativo) Corpus Christi;
- O Art. 5º do Calendário Administrativo da Reitoria que determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 151/2021, de 02 de junho de 2021, que constitui o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2021, conforme segue:

Incluir:

JUNHO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Ponto facultativo	Ponto facultativo Corpus Christi

Excluir:

JUNHO/2021	

Data e Evento	Observações
01 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS COMEMORATIVAS DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2021

JANEIRO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional

FEVEREIRO/2021	
Data e Evento	Observações
15 - Carnaval	Ponto Facultativo
16 - Carnaval	Ponto Facultativo
17 - Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo até às 14 horas

MARÇO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal

--

ABRIL/2021

Data e Evento	Observações
01 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
02 - Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
04 - Páscoa	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

MAIO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
31 - Ponto facultativo	Antecipação do ponto facultativo de Corpus Christi do dia 03/06

JUNHO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Ponto facultativo	Ponto facultativo Corpus Christi

SETEMBRO/2021

Data e Evento	Observações
06 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional

OUTUBRO/2021

Data e Evento	Observações
11 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
29 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

NOVEMBRO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Recesso acadêmico	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional

DEZEMBRO/2021

Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14 horas
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14 horas

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 10:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **152**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação:
48c0ec9eb6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550, como **Agente Processante**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado nesta portaria às atribuições descritas na Portaria Normativa de Nº 009/2021, para os processos de apuração de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 16:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **bca560eef8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 154/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FRANCISCO EDSON PAULO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2021 10:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2021** e o código de verificação: **9b4cc4924a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 155/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 08 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1957942, da Função Gratificada de **Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 09:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2021** e o código de verificação: **6fe6216926**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 156/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 08 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1957942, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 09:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2021** e o código de verificação: **26ba52028f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 08 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1899637, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 11:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2021** e o código de verificação: **d7addc2169**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 22/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de junho de 2021.

Em **08/06/2021**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2021-01, por motivo de **Tipo de documento colocado errado..**

Ordem: 166

Número: 1

Ano: 2021

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: DECLARAÇÃO

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 11:15)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matricula: 2227554

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/06/2021** e o código de verificação: **8ddc39d5aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 158/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172239, como Articulador de Assuntos Internacionais do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado nesta portaria, as seguintes e principais atribuições:

- Mapear, na comunidade local, as expectativas e áreas de interesse em internacionalização;
- Pesquisar e mapear as ações de internacionalização realizadas no Campus, nos últimos anos;
- Mapear as áreas de atuação e de interesse dos servidores que têm/tiveram experiência no exterior, para articular possibilidades de convênios;
- Divulgar e acompanhar eventos e workshops a fim de informar a comunidade sobre ações de interesse internacional;
- Orientar a comunidade sobre os processos de internacionalização e de intercâmbio, bem como de chamadas e programas internacionais;
- Participar de reuniões junto à Assessoria Internacional para tratar de metas e objetivos estratégicos de ações nos Campi.

Aptidões Desejáveis:

- Boa comunicação;
- Liderança- Iniciativa;
- Pró-atividade;
- Proficiência em uma segunda língua.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais ao servidor articulador;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/06/2021 14:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **158**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2021** e o código de verificação:
c1e0f7532f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ROSA MARIA PASCOALI**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 12:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2021** e o código de verificação: **0a95b256ea**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, como titulares **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257591, como presidente; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759928; como Vice-presidente; **EMERSON LUIZ LAPOLLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2425619; como Secretário. Como suplentes, **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1985815, (1º Suplente); **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130 (2º Suplente) e **RENAN CORRÊA BASONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1408968 (3º Suplente).

Art. 2º - O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos, contados a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2 (duas) horas e meia semanais aos membros suplentes, conforme Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

(Assinado digitalmente em 11/06/2021 14:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2021** e o código de verificação: **e8094f508c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 161/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de junho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144422, da Função de **Coordenador Substituto de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 11:02)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 161, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/06/2021 e o código de verificação: b4cd777ae3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 162/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de junho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759928, para exercer a Função de **Coordenador Substituto de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 11:02)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 162, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/06/2021 e o código de verificação: dd6bc78349



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 14 de junho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, como presidente; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759928 e **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1322847, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014.

Art. 3º - Determinar até 14 de julho de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 16:42)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

a56e171a9d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 164/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 16 de junho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2152446, de **Coordenadora substituta do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 14:10)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 165/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1056876, para **Coordenador adjunto/substituto do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 3 (três) horas semanais para esta coordenação, no período de substituição, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 14:10)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

informando seu número: **165**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação:
1038575462



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 166/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de junho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1510197, como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 90/2021, celebrado com a empresa E.D. Dutra da Silva e Cia LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.797.261/0001-96.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de desratização, dedetização, desinsetização, limpeza e desinfecção de cisternas e caixas de água do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência tem início em 01/07/2021 e término em 30/06/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal técnico titular, designa-se o servidor EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 16:22)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2021** e o código de verificação: **ca5a96e408**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 167/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de junho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29 /01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática /CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 13:31)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2021** e o código de verificação: **e7a677eb03**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 168/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 148/2021 de 27/05/2021, que constitui a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

Art. 3º- Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 2º - **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade Educação a Distância do *Campus* Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

Responsável pelo suporte Pedagógico
ELIANA TERESINHA QUARTIERO,
SIAPE: 2311418

Responsável pelo suporte Técnico
TATIELE BOLSON MORO
SIAPE: 1053332

Art. 3º- Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 16:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matricula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/06/2021** e o código de verificação: **d76194b804**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 169/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de julho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2227554; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1891825; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1756007; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803730; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987; **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1899637; **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1754778; **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1786858; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827025 e **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, matrícula SIAPE nº 1901173, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão responsável pelo acompanhamento da Gestão de Risco no âmbito do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A vigência desta Portaria será de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros;

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 313/2020 - PORTARIAS /VID (11.01.07.21), de 07 de agosto de 2020;

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/07/2021 13:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2021** e o código de verificação: **547afba2e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 170/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de julho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na C.C.Téc. Agropecuária/CGE/DEPE/DG do IFC- *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 05/07/2021 15:50)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2021** e o código de verificação: **d16818add7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 171/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de julho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação de Gestão de Contratos/Coord.ComprasLicitações e Contratos/DAP /DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 139 / 2021 - PORTARIAS/VID de 12 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 09:53)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2021** e o código de verificação: **9d30257cab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 172/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de julho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão de Contratos/Coord.ComprasLicitações e Contratos/DAP/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 54 / 2020 - PORTARIAS/VID de 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 10:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2021** e o código de verificação: **bc5aa87a7b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 173/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 06 de julho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Licitação responsável pela condução do RDC nº 07/2021, Processo: 23352.002238 /2021-18, destinado à Contratação de obra por meio de empresa especializada para instalação e manutenção de canteiro de obras, administração local, fornecimento e instalação de coberturas e marquises em estrutura metálica galvanizada para os acessos e troca da cobertura da garagem dos veículos oficiais para o Campus Videira do IFC:

- I - Josiane Bonetti, SIAPE nº 1837180, Assistente em Administração, Presidente;
- II - Rodrigo Zuffo, SIAPE nº 1827025, Assistente em Administração, Vice Presidente;
- III - Tiago Possato, SIAPE nº 1901173, Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, assessor administrativo ao certame;
- IV - Liliane Josefa Orso Pinheiro, SIAPE nº 1757291, Contadora, para realizar a análise referente à qualificação econômico financeira e planilhas de custos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 13:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

informando seu número: **173**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2021** e o código de verificação:
d7ab64f24e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 174/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de julho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2134445; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração matrícula SIAPE nº 1879497; **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo /Orientador Educacional, matrícula SIAPE nº 2257077; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1885902; **CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletromecânica, matrícula SIAPE nº 2383576; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794361; **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/Área: Automação Industrial, matrícula SIAPE nº 1756017; **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE 1836749; **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2151327; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786668; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1322847; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2166876; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de TAE - Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1894395; **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1826960; **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1893686; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2152446; **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1754415; **SORAIA CORREA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1962242; **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1754685 e **THAYSE CRISTINE VIEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3223106. Para desempenharem

a atividade temporária de mediação nas turmas dos cursos: Técnicos Integrado, Técnicos Subsequente, Superiores e Pós-Graduação do IFC *Campus* Videira até a data 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 14:35)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2021** e o código de verificação: **5c718af139**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 175/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de julho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2020 do servidor **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 2064295, no período de **29/07/2021 a 27/08/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **06/10/2021 a 04/11/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 15:42)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **2a5a0a667a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 176/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de julho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,
Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI** do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, no período de **13/07/2021 a 16/07/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **25/01/2022 a 28/01/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 12:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2021** e o código de verificação: **03c61b84b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 177/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de julho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2866793, da Função Gratificada de Coordenadora Substituta de Gestão de Contratos, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 14:02)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **b48db83d78**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 178/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de julho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1904894, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Substituta de Gestão de Contratos, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 14:02)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **30d7e1518b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 179/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786668; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2764186; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3009348; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759928; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1897187 e **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1763038, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 390/2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 26 de novembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 15 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 14:56)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **c1dc340f85**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 180/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Patrimônio e Almojarifado/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 172 / 2021 - Portarias/VID de 06 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 16:55)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **3bcea2c306**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 182/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de julho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Coordenação de Compras, Licitações e Contratos/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 232 / 2020 - PORTARIAS/VID de 06 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 22:45)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **e73b9dc494**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 183/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de julho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os docentes, técnicos administrativos (TAEs), discentes e membros da sociedade civil, abaixo listados, para compor a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC.

Representantes Docentes:

Titular LEILA LISIANE ROSSI
SIAPE: 1542728

Titular e Vice-presidente - KELLY APARECIDA GOMES
SIAPE: 1139305

Representantes TAEs:

Titular e Secretária - LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO
SIAPE: 1757291

Titular e Presidente - GRASIELE REISDORFER
SIAPE: 1322847

Representantes Discentes:

Titular: PAMELLA SARTORI CONTE
Matrícula: 2020010643

Suplente - VINICIUS COSER
Matrícula: 2021000893

Representantes da sociedade Civil:

Titular: ROSA TEREZA HENTZ BOGONI
E-mail: rosabogoni@gmail.com

Suplente: ALDO BADO
E-mail: Aldo.bado@videplast.com.br

Art. 2º - ESTABELEECER a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais à presidente e secretária e até 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme RESOLUÇÃO Nº 069 - CONSUPER/2014 que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Art. 3º - ESTABELEECER o mandato de 2 (dois) anos, com início de mandato em 26 /05/2021 e término de mandato em 26/05/2023.

Art. 4º- REVOGAR a partir da presente data, a Portaria nº 147/2021- PORTARIAS /VID, de 21 de maio de 2021.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 15:35)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **f7247c8333**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 24/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de julho de 2021.

Em **16/07/2021**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2021-01, por motivo de **Ausência de dados..**

Ordem: 192

Número: 181

Ano: 2021

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 09:16)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matricula: 2227554

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **5cfc4a57b7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 184/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de julho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, no período de **19/07/2021 a 30/07/2021**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **02/08/2021 a 13/08/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 15:35)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **e8bc4ad8ed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 185/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de julho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2866793, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 15:35)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **293696b2b4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 186/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de julho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1957942, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador Substituto de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 15:35)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **edcecb21d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - COORD GESTAO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 18/2021 - CGP/VID (11.01.07.01.02.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de julho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico Audiovisual, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 133/GAB/DG/CVID/IFC/, de 26 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 08:03)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **03e1fef380**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 187/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de julho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 161/2020, de 10/03/2020, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

RICARDO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2064295.

Incluir:

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3105280.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276418; **ALEDSON ROSA TORRES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1836436; **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440 e **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3105280.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 10 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/07/2021 09:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2021** e o código de verificação: **8c716c0c4b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 188/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de julho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **MONICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3248491, no período de **28/07/2021 a 07/08/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **17/08/2021 a 27/08/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/07/2021 09:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2021** e o código de verificação: **4855b308d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 189/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JAÍNE CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/08/2021 10:15)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/08/2021** e o código de verificação: **03b464e14e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 190/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2227554, no período de **10/08/2021 a 13/08/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **07/12/2021 a 10/12/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 20:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2021** e o código de verificação: **a441bce1d9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, no período de **02/08/2021 a 13/08/2021**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **14/10/2021 a 25/10/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 20:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2021** e o código de verificação: **f27a637fcb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 192/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 do servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1759640, no período de **23/08/2021 a 31/08/2021**, pela justificativa de ajustes de gozo de férias acordadas com a DEPE e colegas de curso.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **23/08/2021 a 30/09/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 20:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2021** e o código de verificação: **ad8fedb4e7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 193/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 do servidor **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1321675, no período de **28/08/2021 a 03/09 /2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **25/10/2021 a 31/10/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 20:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2021** e o código de verificação: **b6aecf450a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 194/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1957942; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº 2754337 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827025, como Pregoeiros Oficiais do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 06 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 07/08/2021 08:15)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2021** e o código de verificação: **2378378fb3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 195/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 192/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 05 de agosto de 2021, tendo em vista que as férias do servidor foram apenas alteradas no sistema, ao invés de canceladas.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 17:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2021** e o código de verificação: **cc18774b29**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 196/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 190/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 05 de agosto de 2021, tendo em vista que as férias da servidora foram apenas alteradas no sistema, ao invés de canceladas.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 16:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2021** e o código de verificação: **7ea76aa556**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 197/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2134445 e **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1322847, como **Fiscais Administrativas** do Contrato 05/2019, celebrado com a empresa Liderança, Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de mão de obra para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de recepção, para o Instituto Federal Catarinense, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato teve início no dia 18 /03/2019 e seu término será no dia 17/03/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do segundo termo aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - As servidoras permanecerão como fiscais administrativas deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 15:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2021** e o código de verificação: **e17ba6c628**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 198/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1826960 e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº

1754415 como **Fiscais Administrativas** do Contrato 14/2019, celebrado com a empresa Khronos Serviços Especializados Ltda, CNPJ nº 02.220.017/0001-80.

Art. 2º - O objeto do referido é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato teve início no dia 01/11/2019 e o seu término será no dia 31/10/2021, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 15:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2021** e o código de verificação: **888cbebb84**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 199/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 17 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, nos dias **17/08 /2021 a 21/08/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **23/08/2021 a 27/08 /2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 16:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2021** e o código de verificação: **80546f10ff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 200/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastramento Institucional (RACI), do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria 261 / 2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21) de 06 de maio de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 16:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **200**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2021** e o código de verificação: **8220b6c5d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 201/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação Geral de Ensino - CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 203 / 2020 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21) de 23 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 11:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2021** e o código de verificação: **fe3640731e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 202/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794361, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 19:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **202**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2021** e o código de verificação: **8e898d4bf8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 203/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 20 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786498, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 19:55)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2021** e o código de verificação: **70e79069a0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 204/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1754685; **ANA CLAUDIA CAGNIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2187120; **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1194601; **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1957942; **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1894395; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257591 e **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786713, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente, 1 (uma) hora semanal para o restante dos membros.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 87/2020 PORTARIAS/VID, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de agosto de 2021 com vigência até 20 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 23/08/2021 15:15)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2021** e o código de verificação: **288c84314d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 205/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 199/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 17 de agosto de 2021, tendo em vista a desistência da interrupção das férias da servidora NADIR PAULA DA ROSA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/08/2021 15:15)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2021** e o código de verificação: **7f4d737e8a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 206/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 25 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade Educação a Distância do *Campus* Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

Responsáveis pelo suporte Pedagógico:

ELIANA TERESINHA QUARTIERO,
SIAPE: 2311418

KELLY APARECIDA GOMES
SIAPE: 1139305

Responsável pelo suporte Técnico:

TATIELE BOLSON MORO
SIAPE: 1053332

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 121/ 2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 04 de Maio de 2021;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/08/2021 11:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2021** e o código de verificação: **30dc414792**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 207/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo Desfazimento de Bens Móveis 2021, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

- I - **RICARDO KÖHLER** (presidente), SIAPE 2010112;
- II - **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE 1755070;
- III - **DANIEL MANENTI**, SIAPE 1756017;
- IV - **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, SIAPE 2124283;
- V - **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE 2135428;
- VI - **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1943338;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2021 14:38)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2021** e o código de verificação: **7345dff185**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 208/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE DE QUADROS**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE /DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/09/2021 15:53)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2021** e o código de verificação: **93f81614ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 209/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3007033, nos dias **01/09/2021 a 03/09/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **06/10/2021 a 08/10 /2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/09/2021 17:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2021** e o código de verificação: **dc58faa53c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 210/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 02 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928, nos dias **02/09/2021 a 15/09/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **31/12/2021 a 13/01/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/09/2021 10:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2021** e o código de verificação: **647ad04126**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 211/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1757291, nos dias **02/09/2021 a 06/09/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **13/12/2021 a 17/12 /2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/09/2021 10:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2021** e o código de verificação: **c6a86f511d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 212/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 10.779/2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, matrícula SIAPE nº 1901173; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1756007; **MARCELO CIZEWSKI BORB** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276411 e **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827025, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE), do *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade assessorar a direção, na adoção de medidas para a redução do consumo de energia elétrica no *Campus* Videira;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até uma hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 11:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **212**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação:
b8c89b0b58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 213/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 1002637, no período de **20/09/2021 a 24/09/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **13/12/2021 a 17/12/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 11:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação: **6520e64ef2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 214/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1836440, nos dias **08/09 /2021 a 15/09/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **13/12/2021 a 20/12 /2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2021 07:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2021** e o código de verificação: **e42ef3c043**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 215/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/Área: Automação Industrial, na Coordenação do curso técnico em eletroeletrônica subsequente do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 142/2020 - Portarias / Videira, de 04/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2021 07:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2021** e o código de verificação: **9074432de9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 216/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/ Área: Eletrotécnica, na Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 144/2020 - Portarias / Videira, de 04/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2021 07:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2021** e o código de verificação: **bf18b0f818**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 217/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria nº 125/2021 de 07/05/2021, que compõe a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

DANIEL MANENTI, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/Área: Automação Industrial, matrícula SIAPE nº 1756017;

FELIPE RIBAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1957942;

GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337 e

Excluir:

MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3248491.

Art. 2º - **DESIGNAR**, os servidores **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/Área: Automação Industrial, matrícula SIAPE nº 1756017; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217; **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1957942; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO** ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337 e **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550, para comporem a Equipe de Apoio para Licitações, na modalidade Pregão, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 07 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 10/09/2021 14:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **217**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2021** e o código de verificação: **abccc23541**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 218/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **FRANCINI CARLA GRZECA**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1947134, nos dias **08/09 /2021 a 19/09/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **31/12/2021 a 11/01 /2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 11:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2021** e o código de verificação: **07e3d72daf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 219/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 13 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 70/2021, celebrado com a empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.474.596/0001-20.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de serviços técnicos para adequação dos projetos de levantamento físico, projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico e projetos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, CONTRATO DE Nº 109/2021, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 01 /2021, GERENCIADO PELO IFBA-CAMPUS SALVADOR, PROCESSO Nº 23279.006549 /2020-03. O prazo de vigência tem início em 08/09/2021 e término em 06/05/2022.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular técnico, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 11:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2021** e o código de verificação: **c11d8adfed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 219 / 2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 1901173, como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 70/2021, celebrado com a empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.474.596/0001-20.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de serviços técnicos para adequação dos projetos de levantamento físico, projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico e projetos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, CONTRATO DE Nº 109/2021, ORIUNDO DO PREGÃO Nº

01/2021, GERENCIADO PELO IFBA-CAMPUS SALVADOR, PROCESSO Nº 23279.006549/2020-03. O prazo de vigência tem início em 08/09/2021 e término em 06/05/2022.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal titular técnico, designa-se o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 11:10)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2021** e o código de verificação: **c11d8adfed**



Emitido em 13/09/2021

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 18770/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/09/2021 08:27)

ROSICLER ZANCANARO BERNARDI

CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matricula: 2152446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18770**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/09/2021** e o código de verificação: **710dc6213e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 220/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879497; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759874; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901987; **ALLAN CHARLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276418; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276402; **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1218775; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257607; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786668; **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007; **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 3007033; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759928; **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2303367; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759541; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1673794; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1056876; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3973654; **NADIR PAULA DA ROSA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786858, **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3105280; **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2305706; **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1962242 e **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754685, para sob a

coordenação dos três primeiros servidores, comporem a Comissão Organizadora da 10ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizada no dia 21 de outubro de 2021.

Art. 2º - A vigência dessa portaria será até o dia 30 de novembro de 2021.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 11:06)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/09/2021** e o código de verificação: **52040834e1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 221/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550 como Fiscal Administrativo e **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1879497, como Fiscal Técnica Titular do Contrato 56/2021, celebrado com a empresa COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA - ME, CNPJ nº 02.220.031/0001-83.

Art. 2º - O objeto do referido é a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar-Condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais para o IFC *Campus* Videira. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 07/04/2021 e término no dia 06/04/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término da vigência e considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal técnica titular, designa-se o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1754685, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 102/2021 - PORTARIAS /VID, de 30 de março de 2021;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 14:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2021** e o código de verificação: **4f2ed00124**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 222/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794361, como fiscal técnica titular e **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550, como fiscal administrativo titular, do Contrato 65/2021 celebrado com a empresa ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 14.048.837/0001-15.

Art. 2º - O objeto do referido é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias (de passageiros) com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos para

o IFC *Campus* Videira que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/05/2021 e término no dia 30/04/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término da vigência e considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal técnica titular, designa-se a servidora **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786498, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 141/2021 - PORTARIAS /VID, de 17 de maio de 2021;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 14:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2021** e o código de verificação: **a87a548610**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 223/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado?;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1755070, como Fiscal Técnica Titular do Contrato 10/2019, celebrado com a empresa Vigisol Vigilância Patrimonial EIRELI, CNPJ nº 79.929.774/0001-51.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema de vigilância com atendimento tático e instalação de sistema completo de alarme em uma área que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 01/10/2020 e término no dia 30/09/2021, conforme disposto no primeiro termo aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal técnica titular, designa-se o servidor **RICARDO KÖHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2010112, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 114/2020 - PORTARIAS /VID, de 19 de fevereiro de 2020;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 14:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **223**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2021** e o código de verificação: **557aace64b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 6/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de setembro de 2021.

Na Portaria nº 206/2021 - PORTARIAS/VID, de 25 de agosto de 2021.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade Educação a Distância do *Campus* Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

Responsáveis pelo suporte Pedagógico:
ELIANA TERESINHA QUARTIERO,
SIAPE: 2311418

KELLY APARECIDA GOMES
SIAPE: 1139305

Responsável pelo suporte Técnico:
TATIELE BOLSON MORO
SIAPE: 1053332

Art. 2º- Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 121/ 2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21), de 04 de Maio de 2021;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Leia se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade Educação a Distância do *Campus* Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros:

Responsáveis pelo suporte Pedagógico:
ELIANA TERESINHA QUARTIERO,
SIAPE: 2311418

KELLY APARECIDA GOMES
SIAPE: 1139305

Responsável pelo suporte Técnico:
TATIELE BOLSON MORO
SIAPE: 1053332

Art. 2º- Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 168/2021 - PORTARIAS/VID, de 21 de junho de 2021;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 11:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de verificação: **7ec0c0e703**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 224/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 140/2021 - Portarias / Videira, de 13/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 11:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **224**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de verificação: **493f6e601f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional RACI - DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 43/2021 - Portarias / Videira, de 19/01/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/10/2021.

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 11:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de verificação: **5fc55fa1f8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 226/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1836749, nos dias **01/09/2021 a 02/09/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **04/10/2021 a 05/10 /2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/09/2021 11:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de verificação: **0e8cd70705**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 227/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º – LOCALIZAR, o (a) servidor (a) **ALEDSON ROSA TORRES**, Matrícula Siape 1836436, ocupante do cargo de Professor (a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na coordenação do curso superior em agronomia – *Campus* Videira.

Art. 2º – Revogar a Portaria n. 212/GAB/DG/CVID/IFC/2018, DE 01/08/2018;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 26/09/2021 09:06)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **227**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2021** e o código de verificação: **560a9541a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 228/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 320/2020, de 19/08/2020, que constitui o Comitê Local do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276418; e
PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1899637.

Incluir:

ISABELA FONSECA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367;
NADIR PAULA DA ROSA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1786858; e
TIAGO POSSATO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, matrícula SIAPE nº 1901173.

Art. 2º - O Comitê Local do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição:

Como titulares, os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1756007, como presidente; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803730; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1901987; **MAURÍCIO NATANAEL FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3973654; **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1786858; **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1827025; e, como suplentes, **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303367; **GIORGE VANZ** ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1793666; **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144422 e

TIAGO POSSATO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Eletroeletrônica, matrícula SIAPE nº 1901173.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e trinta minutos semanais aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 320/2020 - PORTARIAS/VID, de 19 de agosto de 2020.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 19 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 27/09/2021 15:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2021** e o código de verificação: **3085e79564**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 229/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 173/2021, de 06/07/2021, que constitui a Comissão de Licitação responsável pela condução do RDC nº 07/2021, Processo: 23352.002238/2021-18, destinado à Contratação de obra por meio de empresa especializada para instalação e manutenção de canteiro de obras, administração local, fornecimento e instalação de coberturas e marquises em estrutura metálica galvanizada para os acessos e troca da cobertura da garagem dos veículos oficiais para o IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Josiane Bonetti, SIAPE nº 1837180, Assistente em Administração.

Incluir:

Felipe Ribas, SIAPE nº 1957942, Auxiliar em Administração.

Art. 2º - A Comissão de Licitação responsável pela condução do RDC nº 07/2021, Processo: 23352.002238/2021-18, destinado à Contratação de obra por meio de empresa especializada para instalação e manutenção de canteiro de obras, administração local, fornecimento e instalação de coberturas e marquises em estrutura metálica galvanizada para os acessos e troca da cobertura da garagem dos veículos oficiais para o IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

- I - Rodrigo Zuffo, SIAPE nº 1827025, Assistente em Administração, Presidente;
- II - Felipe Ribas, SIAPE nº 1957942, Auxiliar em Administração, Vice Presidente;
- III - Tiago Possato, SIAPE nº 1901173, Técnico em Laboratório/Área Eletroeletrônica, Assessor Administrativo ao certame;
- IV - Lilians Josefa Orso Pinheiro, SIAPE nº 1757291, Contadora, para realizar a análise referente à qualificação econômico financeira e planilhas de custos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 27 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/09/2021 08:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **229**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/09/2021** e o código de verificação:
6048940cef



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 230/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, como presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794361 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2152446, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014.

Art. 3º - Determinar até 30 de novembro de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/09/2021 16:09)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 230, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/09/2021 e o código de verificação: **bbb3a614b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 30 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1194601, da Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 10:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **233**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **739e4ce3ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 234/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 30 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1893686, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 10:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **19ce627937**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 235/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1491378; **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786668; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2311418; **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1322847; **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1139305; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1056876 e **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130, para, sob a coordenação do primeiro comporem o Grupo de Trabalho (GT) para estudo da viabilidade de criação de um mestrado no *Campus* Videira.

Art. 2º - A vigência desta portaria será de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 11:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **de416ed751**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 236/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, no período de **04/10/2021 a 09/10/2021**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/12/2021 a 25/12/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 11:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **89bd05d26b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 237/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

Como titulares: **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 3009348, e como representante da comunidade externa **MICHELE DUARTE CARDOZO**. Como suplentes: **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **DENISE DANIELLI PAGNO**, SIAPE nº 1786668, e como representante da comunidade externa **NELSON DOS SANTOS**.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente 2022 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 1901987; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 2151327; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 1884350; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 1632374 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1893686.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a subcomissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2022 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 1901987; **ANGELA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2843512; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 1885902; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361; **DANIELA FEYH WAGNER**, SIAPE nº 3239184; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601; **GABRIEL BRASIL DE CARVALHO PEDRO**, SIAPE nº 3214487; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 1786498; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 1827011; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 1766550; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 1322847; **JAÍNE CARNEIRO**, SIAPE nº 3246831; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 1894395; **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, SIAPE 2124283; **ROSA MARIA PASCOALI**, SIAPE nº 3239480; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 2227554 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 1754685.

Art. 4º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de maio de 2022 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 16:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **556afa195e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 238/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759640, nos dias **30/09/2021 a 05/10/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **27/12/2021 a 01/01/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 15:25)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **feec72257**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 27/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de outubro de 2021.

Em **01/10/2021**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2021-01, por motivo de **Cancelamento de Portarias seguindo a orientação de emissão em uma única Portaria..**

Ordem: 247
Número: 231
Ano: 2021
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Tipo de Documento: PORTARIA

Ordem: 248
Número: 232
Ano: 2021
Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 01/10/2021 08:36)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*FUNÇÃO INDEFINIDA
GAB/VID (11.01.07.01.01)
Matrícula: 2227554*

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/10/2021** e o código de verificação: **fdbd23a884**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - COORD GESTAO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 29/2021 - CGP/VID (11.01.07.01.02.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE) do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 138/2021 - PORTARIAS/VID de 12 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 08:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 29, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2021 e o código de verificação:

56b95dda54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 239/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 220/2021 de 10/09/2021, que compõe a Comissão Organizadora da 10ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizada no dia 21 de outubro de 2021, conforme segue:

Incluir:

ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, SIAPE nº 1856554;

MANASSÉS RIBEIRO, SIAPE nº 1759640;

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, SIAPE nº 2227554;

VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 1491378.

Excluir:

FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 1759928.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da 10ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizada no dia 21 de outubro de 2021, passa a ter a seguinte composição, sob a coordenação dos servidores ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, GILSON RIBEIRO NACHTIGALL e JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN:

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 1879497; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 1759874; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 1901987; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402; **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 1218775; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, SIAPE nº 2257607; **DENISE DANIELLI PAGNO**, SIAPE nº 1786668; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 3007033; **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 1759541; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 1632374; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 1759640; **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, SIAPE nº 1673794; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, SIAPE nº 3973654; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858, **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº

2305706; **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 1962242; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 2227554; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 1754685 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 30 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 09:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2021** e o código de verificação: **2894a374c7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 7/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 04 de outubro de 2021.

Na Portaria nº 230/2021 - PORTARIAS/VID, de 28 de setembro de 2021- Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do IFC *Campus* Videira,

Onde se lê:

[...]

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014.

[...]

Leia se:

[...]

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER (11.01.18.67), de 31 de março de 2021.

[...]

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 13:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

verificação: **75d80e2fa5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 240/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 29/ 2021 - CGP/VID (11.01.07.01.02.01.04), de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 13:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2021** e o código de verificação: **b902a0b54d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 241/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 04 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

- **LOCALIZAR**, a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, na coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE) do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 138/2021 - PORTARIAS/VID de 12 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 13:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2021** e o código de verificação: **5bd2317e18**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 8/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 04 de outubro de 2021.

Na Portaria 215/2021 - PORTARIAS/VID, de 08 de setembro de 2021,

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/Área: Automação Industrial, na Coordenação do curso técnico em eletroeletrônica subsequente do IFC - *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/Área: Automação Industrial, na Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica - **CGE/DEPE/DG** do IFC - *Campus* Videira.

[...]

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 17:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/10/2021** e o código de verificação: **d139b71404**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 9/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 04 de outubro de 2021.

Na Portaria 216/2021 - PORTARIAS/VID, de 08 de setembro de 2021,

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/ Área: Eletrotécnica, na Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente do IFC - *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório/ Área: Eletrotécnica, na Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica - **CGE/DEPE/DG** do IFC - *Campus* Videira.

[...]

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 17:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/10/2021** e o código de verificação: **c2d547fb60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 242/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786498, no período de **04/10/2021 a 08/10/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMA R** novo período de usufruto para **29/11/2021 a 03/12/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 04/10/2021 17:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2021** e o código de verificação: **7468006c31**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 243/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- A Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020;
- A Portaria ME nº 11.923, de 6 de outubro de 2021, que altera a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021.
- O Art. 5º da Portaria nº 2545/2020 - PORT/REIT, de 15 de dezembro de 2020, determina que os Diretores-gerais elaborem os Calendários Administrativos dos respectivos Campi com base no Calendário Administrativo da Reitoria e na Portaria Normativa nº006/2019/CONSEPE.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 108/2021, de 05 de abril de 2021, que constitui o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2021, conforme segue:

Incluir:

OUTUBRO/2021	
Data e Evento	Observações
11 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
28 - Dia do Servidor Público	Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, A SER COMEMORADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO (ponto facultativo);
NOVEMBRO/2021	

Data e Evento	Observações
01 - Ponto facultativo	28/10 - Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, A SER COMEMORADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO (ponto facultativo);

Excluir:

OUTUBRO/2021	
Data e Evento	Observações
11 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
29 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

NOVEMBRO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Recesso acadêmico	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS COMEMORATIVAS
DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2021**

JANEIRO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional

FEVEREIRO/2021	
Data e Evento	Observações

15 - Carnaval	Ponto Facultativo
16 - Carnaval	Ponto Facultativo
17 - Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo até às 14 horas

MARÇO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal

ABRIL/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
02 - Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
04 - Páscoa	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

MAIO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional

JUNHO/2021	
Data e Evento	Observações
03 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
04 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

SETEMBRO/2021	
Data e Evento	Observações
06 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional

OUTUBRO/2021	
Data e Evento	Observações
11 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 - Dia do Servidor Público	Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, A SER COMEMORADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO (ponto facultativo);

NOVEMBRO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Ponto Facultativo	28/10 - Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, A SER COMEMORADO NO DIA 01 DE NOVEMBRO (ponto facultativo);
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional

DEZEMBRO/2021	
Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14 horas

25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14 horas

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 13:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2021** e o código de verificação: **a6e6035fc0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 29/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de outubro de 2021.

Em **08/10/2021**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2021-01, por motivo de **Portaria vinculada ao assinante errado.** .

Ordem: 265

Número: 244

Ano: 2021

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 14:28)

ANA CLAUDIA CAGNIN

FUNÇÃO INDEFINIDA

CGP/VID (11.01.07.01.02.01.04)

Matrícula: 2187120

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/10/2021** e o código de verificação: **cf9e81cc3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 245/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837180, no período de **14/10/2021 a 25/10/2021**.

Art. 2º - **REPROGRAMA R** novo período de usufruto para **31/12/2021 a 11/01/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 16:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **245**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2021** e o código de verificação: **b52a3d72df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 246/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1897187, no período de **18/10/2021 a 29/10/2021**.

Art. 2º - **REPROGRAMA R** novo período de usufruto para **31/12/2021 a 11/01/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 17:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **19eac51ba8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 247/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **PATRICIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1899637, no período de **14/10/2021 a 01/11/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **31/12/2021 a 18/01/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 15:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **247**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2021** e o código de verificação: **8c5a857ace**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 248/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276251, **ALLAN CHARLES MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276418 e **LORIANE VICELLI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Produção Vegetal - Processo nº 23352.005025/2021-48.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 08:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2021** e o código de verificação: **0b8709b12e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 249/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 18 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 1803730, **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 2166876 e **THALES FELLIPE GUIL**, SIAPE nº 1754685, para constituir a comissão local responsável pelo processo seletivo de redistribuição dos TAE's referentes às vagas do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão local responsável pelo processo seletivo da Chamada Pública de Intenção de Redistribuição – Edital no 76/2021 possuirá liberdade na aceitação ou não da proposta dos candidatos, respeitando a necessidade institucional e o interesse da administração, podendo seus atos serem respaldados por ata de reunião. Esta avaliação é de caráter eliminatório, discricionário do IFC e irrecorrível, e deverá analisar, dentre outros aspectos, o perfil profissional do candidato, levando-se em consideração a experiência na área a qual a vaga se destina, bem como o conhecimento de ferramentas e recursos técnicos para exercício das atividades a serem desenvolvidas, visando a melhor adequação às rotinas e competências do setor.

Art. 3º - A etapa de seleção ocorrerá de 08/11/2021 a 26/11/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o dia 30 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2021** e o código de verificação: **de1ac5d578**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 250/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2020 do servidor **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 2064295, no período de **06/10/2021 a 04/11/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **30/12/2021 a 28/01/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de outubro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 16:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2021** e o código de verificação: **7a61ba1d5d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 251/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 1218775; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, SIAPE nº 2257607; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 1759874; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 1901987 e **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280, para constituir a comissão local responsável pelo processo seletivo de redistribuição dos docentes referente às vagas do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão local responsável pelo processo seletivo da Chamada Pública de Intenção de Redistribuição – Edital no 76/2021 possuirá liberdade na aceitação ou não da proposta dos candidatos, respeitando a necessidade institucional e o interesse da administração, podendo seus atos serem respaldados por ata de reunião. Esta avaliação é de caráter eliminatório, discricionário do IFC e irrecorrível, e deverá analisar, dentre outros aspectos, o perfil profissional do candidato, levando-se em consideração a experiência na área a qual a vaga se destina, bem como o conhecimento de ferramentas e recursos técnicos para exercício das atividades a serem desenvolvidas, visando a melhor adequação às rotinas e competências do setor.

Art. 3º - A etapa de seleção ocorrerá de 08/11/2021 a 26/11/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o dia 30 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 16:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2021** e o código de verificação: **68329020a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 252/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **GISLAINE JULIANOTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 2754337, no período de **19/10/2021 a 23/10/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **13/12/2021 a 17/12/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 11:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/10/2021** e o código de verificação: **7a3cc1c14c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 253/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, SIAPE nº 1005404, **ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 1108734, **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 2151327; **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, SIAPE nº 1002637; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 2166876; **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, SIAPE nº 2172239; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 1834119; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE: 1967254; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 2053332 e **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 1890760, para, sob a coordenação da primeira comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa e Espanhola para os estudantes ingressantes dos cursos de Ensino Médio Integrado de 2022 do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 19 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 15:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 254/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 19 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 1827025, como titular, e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 1901173, como suplente, para efetuarem o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "Restos a Pagar não processados a Liquidar", relativo ao exercício 2021, de acordo com a Lei nº 12.708, de 17/08/2012, Art. 118, § 4º, bem como o Decreto nº 93.872/1986, seção VIII e suas alterações, e a Portaria SPO/SE/MEC nº 06 de 23 de Novembro de 2017.

Art. 2º - O período para o registro da relação de Notas de Empenho a serem inscritas em "RPnP a Liquidar" será de 01/12/2021 a 06/01/2022, conforme consta nas orientações da PROAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 15:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

4a3927730a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 10/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de outubro de 2021.

Na Portaria 253/2021 - PORTARIAS/VID, de 19 de outubro de 2021,

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, SIAPE nº 1005404, **ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 1108734, **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 2151327; **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, SIAPE nº 1002637; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 2166876; **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, SIAPE nº 2172239; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 1834119; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE: 1967254; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 2053332 e **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 1890760, para, sob a coordenação da primeira comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa e Espanhola para os estudantes ingressantes dos cursos de Ensino Médio Integrado de 2022 do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, SIAPE nº 1005404, **ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 1108734, **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 2151327; **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, SIAPE nº 1002637; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 2166876; **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, SIAPE nº 2172239; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 1834119; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE: 1967254; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332 e **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 1890760, para, sob a coordenação da primeira comporem a Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa e Espanhola para os estudantes ingressantes dos cursos de Ensino Médio Integrado de 2022 do IFC *Campus* Videira.

[...]

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 14:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **20/10/2021** e o código de verificação: **7adae16feb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO o que consta no Art. 9º do Decreto Estadual nº 1.371/2021, de 14 /07/2021;

CONSIDERANDO o exposto na a Alínea I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.408 /2021;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Institucional para COVID-19 do IFC; e
CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão (POP) de Uso correto de máscaras do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a obrigatoriedade do uso de máscaras nas dependências do IFC *Campus* Videira em todos os ambientes, tanto internos quanto externos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/10/2021 13:31)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **26/10/2021** e o código de verificação: **5f122f3b68**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 255/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1754685, da Função Gratificada de Coordenador substituto de Tecnologia de Informação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/10/2021 15:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **255**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2021** e o código de verificação: **fed6373d5d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 256/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, ocupante do cargo de Técnica em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1053332, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora substituta de Tecnologia de Informação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/10/2021 15:54)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **256**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2021** e o código de verificação: **b6cfcac6a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 04 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria no 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, CONSIDERANDO o que consta no Art. 9º do Decreto Estadual no 1.371/2021, de 14 /07/2021;

CONSIDERANDO o exposto na a Alínea I do Art. 2º do Decreto Estadual no 1.408 /2021;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Institucional para COVID-19 do IFC;
CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão (POP) de Uso correto de máscaras do IFC; e

CONSIDERANDO que nossos estudantes receberam gratuitamente do campus Videira 5 (cinco) máscaras de tecido.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a obrigatoriedade do uso de máscaras nas dependências do IFC Campus Videira, em todos os ambientes, tanto internos quanto externos.

Art. 2º- CLASSIFICAR a máscara (descartável ou reutilizável) como item indispensável aos estudantes de todos os níveis de ensino até que seja desobrigado o seu uso em espaços públicos.

Art. 3º- DETERMINAR que, provisoriamente, o SISAE e os coordenadores de curso sejam os responsáveis por zelar pelo cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 4º Os estudantes que não estiverem de máscara, ou estiverem utilizando de forma inadequada, serão advertidos conforme Regulamento Discente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 11:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

verificação: **398ca63c81**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 257/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria no 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 1884350; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 2151327; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 2166876 e **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858 para, integrarem a equipe responsável pelo programa APOIA, sendo a primeira a responsável por alimentar o sistema APOIA online.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais aos integrantes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 11:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **257**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **46604369b0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 258/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 005 - CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, alterada pela Resolução nº 019 – CONSUPER/2017, de 26/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 132/2020, de 28/02/2020, que constitui a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, SIAPE nº 1886908.

Art. 2º - A Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição:

RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 3105280, como presidente;

ELIANA SILVA DA SILVA, SIAPE nº 1194601, como vice-presidente;

ROSANE GOULARTE, SIAPE nº 1786713, como secretária;

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 1794361;

DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 1756007; e

EDNEIDE RAMOS DE SANTANA, SIAPE nº 3009348.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e até 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 28 de fevereiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 14:45)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **7ea3f7d773**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 259/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 10 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, o afastamento do servidor técnico em audiovisual para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 1793666; **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 2135428; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332 e **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 1890760, para, assumirem as atribuições de audiovisual consideradas emergenciais para o bom andamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 18 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 08:38)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação: **2e5e9861c0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 260/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 10 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, SIAPE nº 1005404, **ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 1108734, **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 2151327; **DENISE MOREIRA GASPAROTTO**, SIAPE nº 1002637; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 2166876; **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, SIAPE nº 2172239; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 1834119; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE: 1967254; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332 e **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 1890760, para, sob a coordenação da primeira comporem a Comissão de Aplicação do Teste de nivelamento de inglês para os alunos ingressantes em 2022 e de espanhol para os alunos do 2º ano do ensino médio Integrado, ingressantes em 2021, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais à Coordenadora e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º -Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 253/2021 - PORTARIAS /VID, de 19 de outubro de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 19 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 15:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

informando seu número: **260**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação:
fe4d3bcf26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 261/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 1322847, como Fiscal Administrativa Titular do Contrato nº 04/2020, celebrado com a empresa B & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 05.765.061/0001-63.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissional de apoio escolar (cuidador) com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do IFC *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência, de acordo com o terceiro termo aditivo teve início no dia 06/08/2020 e término em 06/04/2022.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal administrativa titular, designa-se a servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2134445, como sua substituta.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 11:27)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **261**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação: **27539a4222**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 262/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 208/2020 - Portarias / Videira, de 23/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 16:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação: **a6f4618424**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 263/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 1901173; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 1756017; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217 e **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 1510197, para, sob a coordenação do primeiro comporem a comissão de fiscalização da obra de acessos cobertos do IFC *Campus* Videira, que deu origem ao contrato nº 183/2021, celebrado com a empresa Casa do Inox Comercio e Serviços LTDA.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao Coordenador e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 16 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 11:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2021** e o código de verificação: **212f7f18dd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 264/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1834119, no período de **08/11/2021 a 22/11/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/12/2021 a 07/01/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 11:23)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2021** e o código de verificação: **8aa6e0cc8b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 265/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1673749, da Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 16:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 266/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2305706, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrotécnica, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 16:30)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2021** e o código de verificação: **cd95b94ec4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 267/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº 29/2021 - CONSUPER, de 06/07/2021;
RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir a eleição do Conselho do Campus Videira (CONCAMPUS), composta pelos membros conforme segue:

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Titular: Bruno José Dani Rinaldi, SIAPE nº 2245262 - PRESIDENTE

Titular: Tatiana Zuffo de Castilha, SIAPE nº 2227554 - VICE-PRESIDENTE

Suplente: Juciara Ramos Cordeiro, SIAPE nº 1884350

REPRESENTANTES DOS DOCENTES

Titular: Fioravante Provino Brun, SIAPE nº 1109666 - 1º SECRETÁRIO

Titular: Francini Carla Grzeca, SIAPE nº 1947134;

Suplente: Gabriel Schmitt, SIAPE nº 2860764.

REPRESENTANTES DOS DISCENTES

Titular: Gabriela Francine Trindade, matrícula 2021326887;

Titular: Eberton Kowalczki Junior, matrícula 2020007209 - 2º SECRETÁRIO

Suplente: Samuel Girardi Macedo, matrícula 2020007236;

Art. 2º Prazo para conclusão dos trabalhos: 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrou em vigor a partir de 18 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 13:38)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **267**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação:
76890a4378



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 268/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 1004238; **DENISE DANIELLI PAGNO**, SIAPE nº 1786668; **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, SIAPE nº 1005404; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 1897187; **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 1826960 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446 para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 73/2021, de 04 de março de 2021;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 22/11 /2023.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 08:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 269/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 3009348; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1901189; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038, **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446, e a representante discente **GABRIELA FRANCINE TRINDADE**, matrícula 2021326887, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 74/2021, de 04 de março de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 22/11 /2023.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 13:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **269**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação:
9a5c276dcb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 270/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 22 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2021 da servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891825, no período de **31/12/2021 a 24/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/01/2022 a 11/02/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 13:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **76ef604d48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 271/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, no período de **19/11/2021 a 01/12/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **02/12/2021 a 23/12/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 19 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 10:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2021** e o código de verificação: **a6e6c65445**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 272/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 2187120, como Fiscal técnica titular do Contrato 05/2019, celebrado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Art. 2º - O objeto do referido é a contratação de pessoa jurídica especializada na

gestão de mão de obra para prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de recepção, para o Instituto Federal Catarinense, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato será até o dia 17/03/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do segundo termo aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º -A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 2227554, como sua substituta.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 131/2021 - PORTARIAS/VID, de 10 de maio de 2021;

Art. 7º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 15:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 272, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/11/2021 e o código de verificação: **9db603cc6f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 273/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 248/2021 de 14/10/2021, que constitui Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Produção Vegetal do IFC - *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

ALAN SCHREINER PADILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1985815;

Excluir:

ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276418;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 15:44)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **273**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2021** e o código de verificação: **5e7fa2b2c4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 274/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, o afastamento do servidor técnico em audiovisual para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 2135428 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332 para assumirem as atribuições de audiovisual consideradas emergenciais para o bom andamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 18 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 15:47)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **2aefcfa6cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 275/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, como presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794361 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2152446, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 057-CONSUPER/2012.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá até 17 de janeiro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 07:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **275**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **2bece4030c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 276/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Considerando a Instrução Normativa nº 205/88, Visando cumprir determinação do Acórdão nº 4884/2016 - TCU - 1ª Câmara, item 1.7.5.1 e aos artigos 94 a 97 da Lei 4.320/1964;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis - Ano de 2021 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pela primeira, composta pelos seguintes servidores:

LORIANE VICELLI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1894395;

EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217;

GLÊNIO GOMES NAZARENO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá até 17 de dezembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 08:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **276**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **83f59eb62f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 277/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, como presidente; **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794361 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2152446, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Superior em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 010-CONSUPER/2021.

Art. 3º - Determinar que esta comissão terá até 17 de janeiro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 10:40)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **277**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **338793be61**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 278/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **DIEGO ALAN PEREIRA** ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756007, no dia **03/12/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **25/12/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 10:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **278**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2021** e o código de verificação: **22558e84a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 33/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de dezembro de 2021.

Em **06/12/2021**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2021-01, por motivo de **Cadastrado assinante errado. .**

Ordem: 304

Número: 279

Ano: 2021

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 10:15)

ANA CLAUDIA CAGNIN

FUNÇÃO INDEFINIDA

CGP/VID (11.01.07.01.02.01.04)

Matrícula: 2187120

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/12/2021** e o código de verificação: **a2c843cbe6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 280/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786718, no dia **06/12/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/12/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 15:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **280**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2021** e o código de verificação: **5d684d5495**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 281/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754685, no período de **07/12/2021 a 08/12/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **31/12/2021 a 01/01/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 10:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **281**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **8e634f6dec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 282/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1194601, no dia **07/12/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **24/12/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 10:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **282**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **594ad01317**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 283/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858, da Função Gratificada de **Coordenadora Geral de Ensino**, Código FG-01 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 15:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **283**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **db19342b57**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 284/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 07 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE Nº 3105280, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Ensino, Código FG-01 do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 15:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **284**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **bfa10548d2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 285/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402; **EMERSON LUIZ LAPOLLE**, SIAPE nº 2425619; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928; **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, SIAPE nº 2345992; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 1542728; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 1759640; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, SIAPE nº 3973654; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801; **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 1786713; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 1886908; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102428; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 1991199 e como representante discente **ARTHUR DA SOLER ZAGO**, matrícula 2020008037, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.
Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 16:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **285**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **ffbf272d7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 286/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928; **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, SIAPE nº 2345992; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 1542728; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 1759640; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591; **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 1786713; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102428 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 1991199, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 16:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **286**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **b4911299b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 287/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020.

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Curso Superior Agronomia/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 42/2021, de 19 de janeiro de 2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 13:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **287**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **bad7cbb982**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 288/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019.

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 228/2022, de 06 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 13:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **288**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **7d6966d6bd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 11/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de dezembro de 2021.

Na Portaria 285/2021 - PORTARIAS/VID, de 07 de dezembro de 2021,

Onde se lê:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402; **EMERSON LUIZ LAPOLLE**, SIAPE nº 2425619; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928; **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, SIAPE nº 2345992; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 1542728; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 1759640; **MAURICIO NATANAEL FERREIRA**, SIAPE nº 3973654; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801; **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 1786713; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 1886908; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102428; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 1991199 e como representante discente **ARTHUR DA SOLER ZAGO**, matrícula 2020008037, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402; **EMERSON LUIZ LAPOLLE**, SIAPE nº 2425619; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928; **KENNEDY FERREIRA ARAÚJO**, SIAPE nº 2345992; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 1542728; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 1759640; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801; **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 1786713; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038; **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 1886908; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102428; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 1991199 e como representante discente **ARTHUR DA SOLER ZAGO**, matrícula 2020008037, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da

Computação do IFC *Campus* Videira.

[...]

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 13:20)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **b4bde64cd7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 289/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **FLÁVIA WERNER**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 09:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **edcfce8b32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 290/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de dezembro de 2021.

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1757291, nos dias **14/12/2021 a 17/12/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **20/12/2021 a 23/12/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2021 14:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **290**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **774e4554a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 291/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de dezembro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **RICARDO KOHLER**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, Matrícula SIAPE nº 2010112, no dia **16/12/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o dia **24/12/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 09:50)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR - TITULAR

DEPE/VID (11.01.07.01.03)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2021** e o código de verificação: **f88d46d3a7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 292/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de dezembro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **MONICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 3248491, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2021 17:20)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **292**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2021** e o código de verificação: **9f106d3886**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 293/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de dezembro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 2227554, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2021 17:20)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2021** e o código de verificação: **198afa73bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 294/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de dezembro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a Portaria 237/2021, de 30 de setembro de 2021, que constitui a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira, a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente 2022 do IFC *Campus* Videira e a subcomissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2022 do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Na Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira:

Excluir:

Ana Carolina Vieira Rodriguez, SIAPE:1856554;

Denise Danielli Pagno, SIAPE: 1786668;

Incluir:

Angela dos Santos - suplente, SIAPE: 2843512;

Joelma Kominkiewicz Scolaro SIAPE: 3218136;

Ricardo Kohler - suplente, SIAPE: 2010112.

Art. 2º - A Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira, sob a Coordenação de Marcos Roberto Mesquita, passa a ter a seguinte composição:

Como titulares: **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 3009348; **JOELMA KOMINKIEWICZ SCOLARO**, SIAPE nº 3218136, e como representante da comunidade externa **MICHELE DUARTE CARDOZO**. Como suplentes: **ANGELA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2843512; **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 2010112, e como representante da comunidade externa **NELSON DOS SANTOS**.

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente 2022 do IFC Campus Videira permanece igual:

Art. 3º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Discente 2022 do IFC *Campus* Videira.

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 1901987; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 2151327; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 1884350; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 1632374 e **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1893686.

Na Subcomissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2022 do IFC Campus Videira:

Excluir:

Angela dos Santos, SIAPE nº 2843512;

Incluir:

Flávia Werner, SIAPE nº 3261585.

Art. 4º - A Subcomissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2022 do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação de Josy Gardin passa a ter a seguinte composição:

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 1901987; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 1885902; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361; **DANIELA FEYH WAGNER**, SIAPE nº 3239184; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601; **FLÁVIA WERNER**, SIAPE nº 3261585; **GABRIEL BRASIL DE CARVALHO PEDRO**, SIAPE nº 3214487; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 1786498; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 1827011; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 1766550; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 1322847; **JAÍNE CARNEIRO**, SIAPE nº 3246831; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 1894395; **MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM**, SIAPE 2124283; **ROSA MARIA PASCOALI**, SIAPE nº 3239480; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446; **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 2227554 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 1754685.

Art. 5º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de maio de 2022 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/12/2021 12:02)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **294**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2021** e o código de verificação:
141fe059f4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 295/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de dezembro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 1901987; **ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 1218775; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, SIAPE nº 2257607; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 1759874; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378, para sob a coordenação da primeira, constituir a Comissão local responsável pelo processo seletivo de candidatos interessados em vagas docentes não ocupadas referentes ao Edital nº 076/2021.

Art. 2º - A Comissão local responsável pelo processo seletivo de candidatos interessados em vagas docentes, não ocupadas referentes ao Edital nº 076/2021, possuirá liberdade na aceitação ou não da proposta dos candidatos, respeitando a necessidade institucional e o interesse da administração, podendo seus atos serem respaldados por ata de reunião. Essa avaliação é de caráter eliminatório, discricionário do IFC e irrecorrível, e deverá analisar, dentre outros aspectos, o perfil profissional do candidato, levando-se em consideração a experiência na área a qual a vaga se destina, bem como o conhecimento de ferramentas e recursos técnicos para exercício das atividades a serem desenvolvidas, visando a melhor adequação às rotinas e competências do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o dia 31 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 16:18)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **295**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2021** e o código de verificação:
6116a3cec0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 296/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de dezembro de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, **no período de 24/12/21 a 02/01/2022**, devido ausência das servidoras (titular e substituta) legalmente habilitadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 16:18)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **296**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2021** e o código de verificação: **bd4d242b8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 297/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152446, no período de **24/12/2021 a 25/12/2021**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **13/01/2021 a 14/01/2021**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/12/2021 09:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **297**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/12/2021** e o código de verificação: **c6094d8d0e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 298/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 295/2021, de 22 de dezembro de 2022, que constitui a Comissão local responsável pelo processo seletivo de candidatos interessados em vagas docentes não ocupadas referentes ao Edital nº 076/2021, conforme segue:

Excluir:

ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, SIAPE nº 1856554.

Incluir:

ADRIANA HOFFMANN, SIAPE nº 1108734.

Art. 2º - A Comissão local responsável pelo processo seletivo de candidatos interessados em vagas docentes não ocupadas referentes ao Edital nº 076/2021, sob a coordenação da servidora JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, passa a ter a seguinte composição:

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 1901987; **ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 1108734; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 1218775; **CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI**, SIAPE nº 2257607; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 1759874; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378.

Art. 3º - A Comissão local responsável pelo processo seletivo de candidatos interessados em vagas docentes, não ocupadas referentes ao Edital nº 076/2021, possuirá liberdade na aceitação ou não da proposta dos candidatos, respeitando a necessidade institucional e o interesse da administração, podendo seus atos serem respaldados por ata de reunião. Essa avaliação é de caráter eliminatório, discricionário do IFC e irrecorrível, e deverá analisar, dentre outros aspectos, o perfil profissional do candidato, levando-se em consideração a experiência na área a qual a vaga se destina, bem como o conhecimento de ferramentas e recursos técnicos para exercício das atividades a serem desenvolvidas, visando a melhor adequação às rotinas e competências do setor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o dia 31 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/12/2021 10:12)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/12/2021** e o código de verificação: **c9d6fb6b00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 299/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 30 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e da Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

RESOLUÇÃO nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 1759541, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/12/2021 08:32)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **299**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2021** e o código de verificação: **121e70851d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 300/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 30 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e da Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012, considerando:

RESOLUÇÃO nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Elétrica do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 20 (vinte) horas semanais para esta coordenação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/12/2021 08:32)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **300**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2021** e o código de verificação: **6419b14cc7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 12/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 30 de dezembro de 2021.

Na Portaria 297/2021 - PORTARIAS/VID, de 24 de dezembro de 2021,

Onde se lê:

[...]

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **13/01/2022 a 14/01/2022;**

[...]

Leia-se:

[...]

REPROGRAMAR novo período de usufruto para **31/12/2021 a 01/01/2022;**

[...]

(Assinado digitalmente em 30/12/2021 09:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **30/12/2021** e o código de verificação: **a33f08e691**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 301/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora EBTT (DEPE), Matrícula SIAPE nº 1901987, no período de **03/01/2022 a 07/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **31/01/2022 a 04/02/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/12/2021 12:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **301**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2021** e o código de verificação: **b1af908078**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 302/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 30 de dezembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2021 do(a) servidor (a) **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957942, no período de **03/01/2022 a 16/01/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **31/01/2022 a 13/02/2022**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/12/2021 12:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **302**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2021** e o código de verificação: **24113350bd**